

A Direção, nos termos estatutários, vem submeter à Assembleia Geral a análise e aprovação do Plano de Atividades para o ano de 2022.

É nosso objetivo principal cumprir com as medidas de contenção e mitigação do Coronavírus ou orientações adotadas pela autoridade de saúde competente, ou outra autoridade pública de modo a proteger os nossos utentes / clientes.

Durante o decorrer do ano de 2022, pretendemos:

- Promover e reforçar a nossa imagem perante a Comunidade;
- Criar estratégias de modo a aumentar o nível de eficácia, com o intuito de promover uma melhoria contínua;
- Responder às necessidades dos utentes / clientes;
- Continuar o bom relacionamento com as entidades parceiras;
- Manter os acordos estabelecidos com o Instituto de Solidariedade e Segurança Social de Leiria para as Respostas Sociais, bem como a concretização dos objetivos previstos no plano anual de atividades de cada uma;
- Promover na atividade de transporte de doentes não urgentes, estratégias de modo a manter os níveis de desempenho obtidos durante o ano transato;
- Manter o protocolo de fornecimento de refeições com a Câmara Municipal de Leiria aos alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo de Monte Real e da Serra de Porto de Urso;
- Promover a valorização e atualização profissional dos nossos colaboradores, através de uma oferta formativa adequada e diversificada;
- Cumprir com a legislação vigente, regulamentos do setor e outros requisitos aplicáveis.

Continuaremos sensíveis às necessidades existentes de modo a respondermos adequadamente; sendo também nosso compromisso assegurar o funcionamento da Associação e promover estratégias de modo a garantir a sua eficácia e continuidade.

Continuamos a contar com o profissionalismo e disponibilidade de todos os colaboradores. Em equipa conseguimos fazer mais e melhor pelos nossos utentes / clientes.

Monte Real, 05 de Novembro de 2021

A Direção

(processado em computador)